



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

Portaria nº 3.268/2019 de 21 de Fevereiro de 2019.

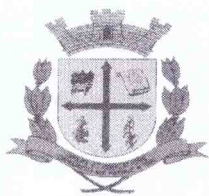
Dispõe sobre a designação de representante legal da Prefeitura Municipal de Bofete junto ao Ministério dos Direitos Humanos -MDH, Brasília - DF e dá outras providências.

O **Doutor Dirceo Antonio Leme de Melo, Prefeito Municipal de Bofete**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **JOEL ALVES BUENO** do Quadro de Pessoal Permanente deste Município para ser Representante Legal da Prefeitura Municipal de Bofete junto ao Ministério dos Direitos Humanos - MDH.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário e, especialmente a Portaria n. 2.006 de 02/12/2015.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal, gabinete do Prefeito, em 21 de Fevereiro de 2019.

DR. DIRCEO ANTONIO LEME DE MELO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOFETE/SP

Arquivada na forma impressa e digital, publicada por afixação em local de costume no Paço Municipal e no SITE OFICIAL do Município de Bofete, conforme legislação em vigor.

MÁRCIA MARINA ALMEIDA BASSO
Encarregada de Setor Pessoal